DECRETO NO2.100 DE 01 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1° - Autoriza, nos termos da Lei Municipal n°1.372, de 30 de dezembro de 2016, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.02 RECURSOS PRÓPRIO, TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
02.05.02.12 EDUCAÇÃO
02.05.02.12.364 ENSINO SUPERIOR
02.05.02.12.364.0007 EDUCAÇÃO - OUTRAS ATIVIDADES EDUCATIVAS
02.05.02.12.364.0007.2037 EDUCAÇÃO UNIVERSITARIA
02.05.02.12.364.0007..2037.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA ..... R$ 60.000,00

02.05.03 FME *(25%)*
02.05.03.12 EDUCAÇÃO
02.05.03.12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.03.12.368.0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FME
02.05.03.12.368.0004.2068 TRANSPORTE ESCOLAR
02.05.03.12.368.0004..2068.3.3.90.30,00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R.$ 65.000,00

02.06. FUINDEB
02.06.01 FUNDEB
02.06.01.12 EDUCAÇÃO
02.06.01.12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA
02.06.01.12.368.0005 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB
02.06.01.12.368.0005.2068 TRANSPORTE ESCOLAR'
02.06.01.12.368.0005..2068.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$ 6.500,00

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.09.01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.09.01.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Ambraulino Leandro Barbosa, 284 - Fone: (34) 3454-0200 - Fax: (34) 3454-0220 - Ct'P 38.290-000
CNPJ: 26.042.515/0001-48

02.09.01.08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.09.01.08.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.09.01.08.122.0002.2014 MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.09.01.08.122.0002..2014.3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R$ 2.000,00

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.12.01 SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS
02.12.01.04 ADMINISTRAÇÃO
02.12.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.12.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.12.01.04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.12,01.04.122.0002..2016.3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... . ..... R$ 2.000,00

»auswzau tauiwrnani

02.12.01.26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
02.12.01.26.782.0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS
02.12.01.26.782.0010.2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS
02.12.01.26.782.0010..2050.3.3.90.33,00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... . ... R$ 1.000,00
TOTAL..... R$136.500,00

Art. 2° - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.02 RECURSOS PRÓPRIO, TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
02.05.02.12 EDUCAÇÃO
02.05.02.12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.02.12.368.0007 EDUCAÇÃO - OUTRAS ATIVIDADES EDUCATIVAS
02.05.02.12.368.0007.2068 TRANSPORTE ESCOLAR'
02.05.02.12.368.0007.2068.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R$ 60.000,00

02.05.03 FME (25%)
02.05.03.12 EDUCAÇÃO
02.05.03.12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.03.12.368.0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FME
02.05.03.12.368.0004.2068 TRANSPORTE ESCOLAR'
02.05.03,12.368.0004.2068.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA..... R$ 65.000,00

02,06 FUNDEB
02.06.01 FUNDEB
02.06.01.12 EDUCAÇÃO
02.06.01.12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL
02.06.01.12.365.0005 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB
02.06.01.12.365.0005.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
02.06.01.12.365.0005.2027.3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R$ 6.500,00

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.09.0 1 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.09.01.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.01.08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.09.01.08.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.09.01.08.122.0002.2014 MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
02.09.01.08.122.0002.2014.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R$ 2.000,00

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.12.01 SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS
02.12.01.26 TRANSPORTE
02.12.01.26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
02.12.01.26.782.0010 SERVIÇOS MUNICIPAIS URBANOS E RURAIS
02.12.01.26.782.0010.2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS
02.12.01.26.782.0010.2050.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... . ..... R$ 3.000,00
TOTAL..... «$136.500,00

Art. 30 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cameirinho, 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se

Cássio Rosjfl Assunção

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Assessora Administrativa 1